REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás Comarca de Goiânia

CARTÓRIO FELIX DE SOUSA

3º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida T-4, esquina c/ a Rua T-58, quadra 121, lote 01, Setor Bueno
Telefone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

ANA MARIA FÉLIX DE SOUSA LONGO

Tabeliã

LIVRO: 0780 FOLHAS: 119 Prot: 049230

3º Tabelionato de Notas
Evânia Nogueira Alves Costa
Escrevente
Goiânia-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo em livros de Procurações e Subs. de Procurações, já findos, em um deles o de número 0780, às folhas 119, encontrei o documento de seguinte teor:

Procuração bastante que faz Noroeste Comércio Consultoria e Serviços EIRELI- ME, na forma abaixo:

Saibam quantos esta procuração virem que, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito **(19/02/2018)**, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Roberta Cardoso Vasconcelos de Souza Longo, Escrevente, compareceu como outorgante, ***Noroeste Comércio Consultoria e Serviços EIRELI- ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 26, nº 109, Setor Marista, Goiânia, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 05.958.184/0001-10, *neste ato representada por seu administrador* *Renan Gustavo Sobrinho Rezende*, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5061088 2ª via PC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.278.641-10, residente e domiciliado na Rua T-62, nº 1000, quadra 130, lote 06/09, apartº 1301-A, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, conforme Alteração Contratual nº 03, devidamente registrada na JUCEG sob número 52600569295 em 27/09/2017; pessoa reconhecida como a própria por mim, mediante os documentos pessoais exibidos do que dou fé. E por ela me foi dito que por esta procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, ***João Moacir de Rezende***, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01274362199 DETRAN/GO, onde consta Cédula de Identidade nº M1060591 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.023.906-30, residente e domiciliado na Rua T-62, nº 1000, quadra 130, lote 06/09, apartº 1301-A, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, **Poderes:-** a quem confere poderes para: **a)** - tratar dos interesses da outorgante, podendo assinar e deliberar em qualquer assunto da mesma, comprar e vender mercadorias do ramo e interesse, efetuar cobranças amigáveis e judiciais, participar de licitações, podendo ainda, participar de reuniões relativas ao procedimento licitatório, firmar todos os contratos que lhe forem preciso, ao ramo e interesse da outorgante, contratos esses públicos e/ou particulares, assinar propostas, cadastros, termos de responsabilidade, podendo ainda, transigir, acordar, renunciar, desistir, conferir direitos; admitir e demitir funcionários, fixando-lhe salários e atribuições, assando todos os documentos necessários, especialmente os relativos ao FGTS/PIS - PASEP/INSS, interpor no Sindicato, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho - TRT, efetuar homologações; representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Prefeitura Municipal, Ministérios dos Transportes, C.E.T., DETRAN, INSS, Receita Federal, Delegacias e onde preciso for e com esta se apresentar, podendo requerer, promover, alegar, juntar e retirar papéis e documentos, podendo assinar requerimentos, impugnações, recursos e atos similares e tudo o mais praticar e assinar a defesa dos direitos e interesses pela outorgante; representá-la junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para retirar suas correspondências simples ou registrada, reembolso, vales postais, encomendas registradas com ou sem valor declarado, dando recibos e quitações, prestar e receber informações e declarações, fazer acordos financeiros: **b)** - representá-la junto aos estabelecimentos de créditos bancários, públicos ou particulares, por

3º Tabelionato de Notas
Evania Nogueira Alves Costa
Escrevente
Goiânia-GO

mais especial que seja, inclusive junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e SICCOB em quaisquer de suas agências, secções e departamentos, com o fim específico de abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante; podendo assinar todos os necessários, emitir, endossar, descontar e assinar cheques sempre nominativos e de ordens de pagamentos, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, fazer depósitos e retiradas de valores em espécies, retirar cartões magnéticos, fazer troca de senhas; verificar taxas de juros e correção Monetária, assinar requisição e retirar talões de cheques para uso exclusivo da outorgante. efetuar e autorizar débitos em conta corrente, ou pagamentos por meio de cartas ou outro qualquer meio; endossar ordens e pagamento, duplicatas e outros títulos à ordem de bancos e instituições financeiras, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas e notas promissórias, assinando o s respectivos contratos, propostas ou borderôs, emitir duplicatas, assinar avisos e instruções aos bancos para protesto, prorrogações, abatimentos e baixa de duplicatas, promover a renegociação de dívidas, inclusive de cartões de créditos relacionados as contas, assinar ainda, toda e qualquer documentação dirigidas aos Bancos, interpor junto ao Banco Central, em qualquer assunto de interesse da outorgante; **c)** - representá-la e/ou nomear advogados com os poderes da cláusula AD-JUDICIA, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, mesmo fora deles, e investindo-os necessário for, os especiais poderes de para confessar, desistir, transigir, firmar acordos e compromissos, receber e dar quitação, conciliar, renunciar; receber citações, intimações e notificações; podendo ainda, firmar e rescindir contratos advocatícios, concordando, discordando, com suas cláusulas, condições e formas de pagamentos, revogar, distratar, atos e mandatos aos advogados; enfim, praticar e assinar todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, *inclusive substabelecer.* ***Feito sob minuta apresentada.*** As partes declaram que foram cientificadas do disposto no artigo 299 do Código Penal, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal pelas informações e declarações prestadas e pelos documentos apresentados para lavratura do presente ato, isentando, assim, este Tabelionato, de qualquer responsabilidade pela veracidade ideológica dessas informações, declarações e documentos. Assim o disse, me pediu que lhe lavrasse a presente procuração, a qual, feita, lhe sendo lida, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Roberta Cardoso Vasconcelos de Souza Longo - Escrevente, a digitei, a conferi e subscrevi, dou fé e assino. Selos:02031503121003087701965 *Emolumentos: R$ 40,32, Taxa Judiciária: R$ 13,13, ISSQN: 2,02 FUNESP: 3,23, FUNCOMP: 1,21, FUNDEPEG: 0,81 PENAIS: 1,61, FUNEMP: 1,21, FUNPROGE: 0,81 ADV DATIVOS: 0,81, FUNDESP: 4,03, ESTADO: 1,21, FUNDAF: R$ 0,81*(a.a) Roberta Cardoso Vasconcelos de Souza Longo. Renan Gustavo Sobrinho Rezende. Nada mais. Era o que me pediram por certidão que dou fé. Eu_____, escrevente, a digitei, conferi, dou fé e assino. Selo eletrônico nº 02082102233160609580025, 02082102233162009590033. Consulte: http:\\extrajudicial.tjgo.jus.br/selo *Emolumentos: R$ 46,85, Taxa Judiciária: R$ 15,14, FUNDESP: 4,69, ISSQN: R$ 1,34, FUNESP: R$ 3,75, FUNCOMP: R$ 1,41, FUNDEPEG: R$ 0,59, Penais: R$ 1,87, FUNEMP: R$ 1,41, FUNPROGE: 0,94, Advogados Dativos: R$ 0,94, Estado: R$ 1,41, FUNDAF: R$ 0,59, FEMAL: R$ 1,17, FESACOC: R$ 0,00.*

Goiânia, 01 de março de 2021

Evania Nogueira Alves Costa
ESCREVENTE

3º Tabelionato de Notas
Evania Nogueira Alves Costa
Escrevente
Goiânia-GO